

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 41/ 2023 de autoria da vereadora Rachel Secundo da Silva.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA PÓVOA DE VARZIN, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei, esta relatoria opina favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

RECEBIDO EM

and and

Guilherme farias. Vereador Relator

Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Vereador - Membro José Domingos do Rozário. Vereador – Presidente

Câmara Municipal de Itaguaí